



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

### RESOLVE:

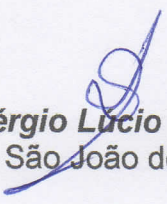
Art. 1º Nomeia a servidora **KATIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF nº 106.629.696-00 e da Carteira de Identidade nº MG-16.048.139 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **Coordenadora de Serviços**, a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de dezembro de 2022.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2022.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG